

Viviane Ferreira de Sá Nunes – Matrícula: 5946974/2
Miqueias Furtado Andrade – Matrícula: 5965722/2
Art.3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alinne Kellen Monteiro Passos
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 1059209

ERRATA

ERRATA

Protocolo: 1047665

PUBLICADO NO DOE Nº 35.735 de 06 de março de 2024.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024

Alinne Kellen Monteiro Passos.

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 1059087

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: 10/2021

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2024.

VIGÊNCIA: 30/03/2024 a 30/03/2025.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 10/2021, por mais 12 (doze) meses.

EXERCÍCIO: 2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

NATUREZA DE DESPESA: 339140 – Serviço de Tecnologia da Informação e

Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01500000001

Plano Interno: 4110008338C

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP: 66820-000, cidade de Belém-PA

Belém, 08 de abril de 2024.

Alinne Kellen Monteiro Passos.

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 1059074

DIÁRIA

PORTARIA nº 346 de 04 de abril de 2024.

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/388300/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Itaituba, no período de 05 a 07 de abril de

2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: WELLYNGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA

MATRICULA: 5962097

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 347 de 05 de abril de 2024.

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/395469/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Itaituba, no período de 05 a 07 de abril de

2024, para Agenda Institucional do Governo do Estado.

NOME: LUCIANO PINTO CUNS

MATRICULA: 5938647

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 1059014

PORTARIA nº 349 de 05 de abril de 2024.

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/395635/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Itaituba, no período de 05 a 07 de abril de

2024, para Agenda Institucional do Governo do Estado.

NOME: ARTHUR FRANÇA SOBRAL

MATRICULA: 57203886

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 1059099

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 348 de 05 de Abril de 2024.

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/285583/SECOM.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 257/2024, de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.744, de 13 de março de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 1059024

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – SECOM

PROCESSO Nº 2024/21842

A Secretaria de Estado de Comunicação – (SECOM) comunica a Suspensão da Dispensa de Eletrônica, conforme abaixo:

OBJETO: A Contratação de empresa especializada em lavagem de veículos, objetivando atender as necessidades desta SECOM, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Sendo a nova data de abertura dia 12/04/2024, hora de abertura às 10h00min (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>.Os interessados em participar da dispensa eletrônica, deverão acessar o site na plataforma do site <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>.

Belém/PA, 08 de abril de 2024.

Viviane Ferreira de Sá Nunes

Coordenador – Portaria nº 350 de 05 de abril de 2024.

Protocolo: 1059224

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2024 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA DE ALMEIDA BARROS, inscrita na matrícula funcional sob o n.º: 5926349/2, para a função de gestor da parceria celebrada com a INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARA, que tem por objeto a execução do projeto: TV PRO-CAPACITAÇÃO PARA O MUNDO DA TELEVISÃO, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2023/1246707.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014. V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de abril 2024.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1058957

PORTARIA Nº 83/2024 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDRICK ANDERSON LIMA PINTO DOS REIS, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 5973205/1, para a função de gestor da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS - AMAZONICAT, que tem por objeto a execução PROJETO SOCIAL AMAZÔNIA VIVA: O PALCO DA ESPERANÇA, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2023/1237171.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014. V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.